

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de materiais de expediente e papelaria para atender as necessidades das secretarias do município, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I do Edital, quantidades e exigências estabelecidas abaixo:

LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	AGENDA DIÁRIA, TAMANHO PADRÃO, 20X14CM, CAPA TIPO DURA EM PERCALUX, TIPO PERMANENTE	UN	115,00	R\$ 42,53	R\$ 4.891,33
1	2	ALFINETE DE CABEÇA Nº 29, EM AÇO NIQUELADO COM 2,9 CM, CAIXA COM 50 GRAMAS	CA	45,00	R\$ 10,55	R\$ 474,90
1	3	ALFINETE SEGURANÇA Nº 2, AÇO NIQUELADO CAIXA C/100	CX	40,00	R\$ 21,21	R\$ 848,53
1	4	ALFINETES PARA MAPAS, COLORIDO, CAIXA COM 50 UNIDADES - 8MM, CABEÇA DE PLÁSTICO	CX	40,00	R\$ 9,49	R\$ 379,47
1	5	ALMOFADA PARA CARIMBO COM A TAMPA PLÁSTICA, Nº 3 NA COR AZUL 6,7 CM X 11,0 CM	UN	25,00	R\$ 13,75	R\$ 343,75
1	6	ALMOFADA PARA CARIMBO COM A TAMPA PLÁSTICA, Nº 3 NA COR PRETA 6,7 CM X 11,0 CM	UN	25,00	R\$ 13,75	R\$ 343,75
1	7	ALMOFADA PARA CARIMBO COM A TAMPA PLÁSTICA, Nº 3 NA COR VERMELHA 6,7 CM X 11,0 CM	UN	25,00	R\$ 13,75	R\$ 343,75
1	8	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM CAMADAS DE FELTRO, MACIOS, RESISTENTES E REMOVÍVEIS	UN	460,00	R\$ 21,21	R\$ 9.758,12
1	9	APONTADOR PARA LÁPIS DE PLÁSTICO COM DEPÓSITO RETANGULAR DO TIPO REDONDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 5CM, COM 1 FURO, EM MATERIAL RESISTENTE PARA APONTAR COM QUALIDADE QUALQUER TIPO DE LÁPIS EM CORES DIVERSAS	UN	870,00	R\$ 5,22	R\$ 4.544,27
1	10	APONTADOR SIMPLES SEM DEPOSITO 40X1	UN	75,00	R\$ 34,11	R\$ 2.558,50
1	11	ARQUIVO MORTO TIPO PAPELÃO KRAFT TAMANHO OFÍCIO (344 X 125 X 237) NA COR PARTA	UN	310,00	R\$ 9,49	R\$ 2.940,88
1	12	ARQUIVO MORTO TIPO POLIONDA TAMANHO OFÍCIO (350X130X245MM)	UN	430,00	R\$ 10,55	R\$ 4.537,92
1	13	BALÃO BEXIGA Nº 6,5 PACOTE COM 50 UNIDADES CORES DIVERSA	PA	490,00	R\$ 18,02	R\$ 8.828,18
1	14	BALÃO BEXIGA Nº 7,0 PACOTE COM 50 UNIDADES CORES DIVERSA	PA	490,00	R\$ 21,21	R\$ 10.394,52
1	15	BALÃO BEXIGA Nº 9,0 PACOTE COM 50 UNIDADES CORES DIVERSA	PA	490,00	R\$ 24,41	R\$ 11.960,90

1	16	BARBANTE DE ALGODÃO TIPO CRÚ NATURAL, Nº 06 PESO 1KG	RO	41,00	R\$ 42,53	R\$ 1.743,87
1	17	BARBANTE DE ALGODÃO TIPO CRÚ NATURAL, Nº 07 PESO 1KG	RO	35,00	R\$ 42,53	R\$ 1.488,67
1	18	BLOCO PARA RECADOS COM ADESIVOS DE FÁCIL REMOÇÃO CONTENDO 100 FOLHAS CADA E MEDINDO 38 MM X 50 MM.	PCT	460,00	R\$ 18,02	R\$ 8.287,68
1	19	BLOCO PARA RECADOS COM ADESIVOS DE FÁCIL REMOÇÃO CONTENDO 100 FOLHAS CADA E MEDINDO 76 MM X 102 MM.	PCT	450,00	R\$ 13,75	R\$ 6.187,50
1	20	BOBINA DE SENHA NUMERICA DE 03 DIGITOS, NUMERADOS DE 000 A 999, COM MEDIDA DE 40 MM DE LARGURA X 11,5 MM DE ALTURA, COM 2000 SENHAS, PARA DISPENSADOR DE SENHA BICO DE PATO	UNIDADE	5,00	R\$ 31,87	R\$ 159,37
1	21	BOLA DE VINIL COLORIDA EM PLASTICO	UN	310,00	R\$ 7,45	R\$ 2.310,52
1	22	BORRACHA BRANCA; SINTETICA; ATOXICA; 40X1	CX	350,00	R\$ 35,07	R\$ 12.275,66
1	23	CADERNO CAPA DURA PEQUENO 14,9X21CM 48 FOLHAS	UN	600,00	R\$ 7,36	R\$ 4.414,02
1	24	CADERNO CAPA DURA PEQUENO 14,9X21CM 96 FOLHAS	UN	750,00	R\$ 9,49	R\$ 7.115,02
1	25	CADERNO DE CALIGRAFIA PEQUENO 40 FLS	UN	630,00	R\$ 13,75	R\$ 8.662,50
1	26	CADERNO DE DESENHO GRANDE COM CAPA DURA	UN	600,00	R\$ 11,62	R\$ 6.972,00
1	27	CADERNO TAMANHO OFÍCIO CAPA DURA COM 96 FOLHAS, CAPA EM PAPEL COUCHÊ 115G/M ² , TIPO BROCHURA, TAMANHO UNIDADEIVERSITÁRIO MEDINDO 200 MM X 275 MM FOLHAS EM PAPEL ALCALINO, EM CORES DIVERSAS	UNIDADE	900,00	R\$ 14,82	R\$ 13.335,03
1	28	CADERNO TAMANHO OFÍCIO EM ESPIRAL CAPA DURA COM 200 FOLHAS, CAPA EM PAPEL COUCHÊ 115G/M ² , DO TIPO DE MÁTERIA COM ESPIRAL, TAMANHO UNIVERSITÁRIO MEDINDO 200 MM X 275 MM, FOLHAS EM PAPEL ALCALINO	UN	900,00	R\$ 31,87	R\$ 28.685,97
1	29	CADERNO TAMANHO OFÍCIO; CAPA DURA; COM 48 FOLHAS; CAPA EM PAPEL COUCHÊ 115G/M ² ; TIPO BROCHURA; TAMANHO UNIVERSITÁRIO MEDINDO 200 MM X 275 MM; FOLHAS EM PAPEL ALCALINO; EM CORES DIVERSAS.	UN	650,00	R\$ 10,55	R\$ 6.859,64
1	30	CALCULADORA ELETRÔNICA, DE MESA, 12 DIGÍTO, ALIMENTAÇÃO A PILHA AA (NÃO ACOMPANHA A CALCULADORA), DIMENSÕES APROXIMADAS: 150 X 120 X 48MM, COM TODAS AS TECLAS BÁSICAS, VISOR INCLINADO	UN	60,00	R\$ 31,87	R\$ 1.912,40
1	31	CALCULADORA MEDIA 14 X 11 DE BOA QUALIDADE	UN	160,00	R\$ 53,19	R\$ 8.510,93
1	32	CALCULADORA PEQUENA 11 X 6 DE BOA QUALIDADE	UN	140,00	R\$ 21,21	R\$ 2.969,86
1	33	CANETA CORRETIVA PONTA METAL 7 ML	UN	150,00	R\$ 9,49	R\$ 1.423,00

1	34	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, ESCRITA MÉDIA PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O COPRO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	353,00	R\$ 63,86	R\$ 22.541,42
1	35	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, ESCRITA MÉDIA PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O COPRO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	211,00	R\$ 63,86	R\$ 13.473,76
1	36	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, ESCRITA MÉDIA PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O COPRO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	176,00	R\$ 63,86	R\$ 11.238,78
1	37	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES, COM PONTA MÉDIA, TINTA LAVÁVEL, ATÓXICA	PA	280,00	R\$ 13,75	R\$ 3.850,00
1	38	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC OU PP, TAMANHO A4 (210X297MM) TRANSPARENTE NA COR CRISTAL, PACOTE COM 100 UNIDADES	PA	62,00	R\$ 212,14	R\$ 13.152,48
1	39	CARBONO PRETO, TAMANHO A4 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CA	12,00	R\$ 95,84	R\$ 1.150,04
1	40	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO 6 DÍGITOS 12 REPETIÇÕES EM METAL	UN	10,00	R\$ 233,46	R\$ 2.334,57
1	41	CARTELA PARA BINGO; 100 FOLHAS	UN	500,00	R\$ 10,55	R\$ 5.276,65
1	42	CARTOLINA ESCOLAR, GRAMATURA 150 G, MEDINDO: 50 X 66, CORES VARIADAS	UN	1050,00	R\$ 2,12	R\$ 2.226,00
1	43	CARTUCHO PARA IMPRESSORA, JATO DE TINTA HP, MODELO 60, COLORIDO, ORIGINAL DA MARCA DA IMPRESSORA, NÃO SERÁ ACEITO COMPATÍVEL, REMANUFATURADO OU RECICLADO.	UN	85,00	R\$ 202,44	R\$ 17.207,12
1	44	CARTUCHO PARA IMPRESSORA, JATO DE TINTA HP, MODELO 60, COR PRETA, ORIGINAL DA MARCA DA IMPRESSORA, NÃO SERÁ ACEITO COMPATÍVEL, REMANUFATURADO OU RECICLADO.	UN	76,00	R\$ 170,46	R\$ 12.954,71

1	45	CD-ROM GRAVÁVEL 1-52X, 80MIN/700MB - 50X1 UND	UN	10,00	R\$ 63,86	R\$ 638,57
1	46	CLIPS GALVANIZADOS; Nº 01; CAIXA 500 GRAMAS	CX	100,00	R\$ 24,41	R\$ 2.441,00
1	47	CLIPS GALVANIZADOS; Nº 2/0; CAIXA 500 GRAMAS	CX	100,00	R\$ 24,41	R\$ 2.441,00
1	48	CLIPS GALVANIZADOS; Nº 3/0; CAIXA 500 GRAMAS	CX	100,00	R\$ 24,41	R\$ 2.441,00
1	49	CLIPS GALVANIZADOS; Nº 4/0; CAIXA 500 GRAMAS	CX	115,00	R\$ 24,41	R\$ 2.807,15
1	50	CLIPS GALVANIZADOS; Nº 6/0; CAIXA 500 GRAMAS	CX	115,00	R\$ 24,41	R\$ 2.807,15
1	51	CLIPS GALVANIZADOS; Nº 8/0; CAIXA 500 GRAMAS	CX	105,00	R\$ 24,41	R\$ 2.563,05
1	52	COLA BRANCA LÍQUIDA, PESO LÍQUIDO 1000GR, BASE ACETATO DE PVA, LAVAVEL, ATÓXICA, TIPO ESCOLAR	UN	280,00	R\$ 38,27	R\$ 10.715,60
1	53	COLA BRANCA LÍQUIDA, PESO LÍQUIDO 90GR, BASE ACETATO DE PVA, LAVAVEL, ATÓXICA, TIPO ESCOLAR	UN	880,00	R\$ 6,29	R\$ 5.535,20
1	54	COLA COLORIDA COM GLITTER, ESTOJO COM 06 CORES DE 23G CADA, APLICAÇÃO SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO, E.V.A E CARTOLINA, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA, PIGMENTOS, MICA TRATADA	PA	650,00	R\$ 12,68	R\$ 8.244,14
1	55	COLA COLORIDA, ESTOJO COM 06 CORES DE 23G CADA, APLICAÇÃO SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO, E.V.A E CARTOLINA, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA, PIGMENTOS, MICA TRATADA	PA	650,00	R\$ 9,49	R\$ 6.166,36
1	56	COLA DE ALTA RESISTÊNCIA, MULTICOLOR. PACOTE COM 10UNIDADE	UN	320,00	R\$ 373,00	R\$ 119.361,06
1	57	COLA DE CONTATO 75G	UN	320,00	R\$ 9,49	R\$ 3.035,74
1	58	COLA DE SILICONE PARA PISTOLA DE COLA QUENTE DO TIPO PALITO TAMANHO FINO - PACOTE COM 80 UNIDADES	PA	84,00	R\$ 42,53	R\$ 3.572,80
1	59	COLA DE SILICONE PARA PISTOLA DE COLA QUENTE DO TIPO PALITO TAMANHO GROSSO - PACOTE COM 80 UNIDADES	PA	84,00	R\$ 63,86	R\$ 5.363,96
1	60	COLA EM BASTÃO, TIPO ADESIVO BARRA A BASE DE RESINAS DISSOLVIDAS EM ÁGUA, PESO LÍQUIDO 10GR, COMPOSIÇÃO: À BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO. NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, ALTA QUALIDADE DE ADERÊNCIA, . BASE GIRATÓRIA.	UN	370,00	R\$ 8,42	R\$ 3.116,62
1	61	COLA EM BASTÃO, TIPO ADESIVO BARRA A BASE DE RESINAS DISSOLVIDAS EM ÁGUA, PESO LÍQUIDO 20GR, COMPOSIÇÃO: À BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO. NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, ALTA QUALIDADE DE ADERÊNCIA, . BASE GIRATÓRIA.	UN	370,00	R\$ 11,62	R\$ 4.299,40
1	62	COLA EM BASTÃO, TIPO ADESIVO BARRA A BASE DE RESINAS DISSOLVIDAS EM ÁGUA, PESO LÍQUIDO 40GR, COMPOSIÇÃO: À BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO. NÃO TÓXICA,	UN	370,00	R\$ 18,02	R\$ 6.666,18

		LAVÁVEL, ALTA QUALIDADE DE ADERÊNCIA, . BASE GIRATÓRIA.				
1	63	COLA GLITTER, ESTOJO COM 06 CORES DE 23G CADA, APLICAÇÃO SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO, E.V.A E CARTOLINA, NÃO TÓXICO.	UN	540,00	R\$ 26,55	R\$ 14.335,22
1	64	COLA INSTANTÂNEA MULTIUSO 20G	UN	770,00	R\$ 31,87	R\$ 24.542,44
1	65	COLA ISOPOR, RESINAS SINTÉTICAS, CARGAS, E ADESIVOS, 500GRS.	UN	420,00	R\$ 31,87	R\$ 13.386,79
1	66	COLA ISOPOR, RESINAS SINTÉTICAS, CARGAS, E ADESIVOS, 90GRS	UN	470,00	R\$ 9,49	R\$ 4.458,75
1	67	CONTRA-CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC OU PP, TAMANHO A4 (210X297MM) OPACA NA COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES	PA	44,00	R\$ 212,14	R\$ 9.334,01
1	68	CORRETIVO LÍQUIDO, 18 ML, A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO	UN	460,00	R\$ 6,29	R\$ 2.893,40
1	69	ELÁSTICO EM LATÉX, NA COR AMARELA, AZUL, ROSA E VERDE Nº 18, FORMA CIRCULAR, SUPER RESISTENTE. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL. PACOTE COM 500GR	UN	50,00	R\$ 28,68	R\$ 1.433,84
1	70	ENVELOPE PARA CARTA MEDINDO 114MM X 162MM NA COR BRANCA, GRAMATURA DE 63GR	UNIDADE	510,00	R\$ 0,20	R\$ 103,68
1	71	ENVELOPE PARA OFÍCIO MEDINDO 114MM X 229MM NA COR BRANCA, S/ RPC E S/ CEP GRAMATURA DE 63GR	UN	510,00	R\$ 0,31	R\$ 158,10
1	72	ENVELOPE PARD0 31X41 CM; 50UN	CX	70,00	R\$ 63,86	R\$ 4.469,97
1	73	ENVELOPE PARD0; 24X34 CM; 100UN	CX	35,00	R\$ 95,84	R\$ 3.354,28
1	74	ENVELOPE PARD0; 26X36 CM; 100UN	CX	35,00	R\$ 106,60	R\$ 3.731,12
1	75	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 14MM - PACOTE COM 100 UNIDADES	PA	32,00	R\$ 21,21	R\$ 678,83
1	76	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17MM - PACOTE COM 100 UNIDADES	PA	32,00	R\$ 24,41	R\$ 781,12
1	77	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 23MM - PACOTE COM 60 UNIDADES	PA	32,00	R\$ 28,68	R\$ 917,65
1	78	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33MM - PACOTE COM 27 UNIDADES	PA	32,00	R\$ 31,87	R\$ 1.019,95
1	79	ESTILETE ESTREITO TRAVA AUTOMÁTICA LÂMINA EM AÇO CARBONO EXTENSÍVEL INTERNA DE 9MM	UN	530,00	R\$ 5,22	R\$ 2.768,35
1	80	ESTILETE LARGO TRAVA AUTOMÁTICA LÂMINA EM AÇO CARBONO EXTENSÍVEL INTERNA DE 18MM	UN	700,00	R\$ 9,49	R\$ 6.640,69
1	81	ESTOJO ESCOLAR EM POLIÉSTER 600, 01 COMPARTIMENTO FECHAMENTO EM ZÍPER 7X2X22CM.	UN	800,00	R\$ 31,87	R\$ 25.498,64
1	82	ETIQUETA ADESIVA 33,9MMX 101,6MM 25 FOLHAS	UN	75,00	R\$ 31,87	R\$ 2.390,50
1	83	ETIQUETA ADESIVA; 12,7 MM X 44,45 MM, FOLHA COM 80 ETIQUETAS, CAIXA COM 100 FOLHAS EM TAMANHO A4	UN	105,00	R\$ 95,84	R\$ 10.062,85
1	84	EVA COM GLITTER, MEDINDO 400 X 480MM, ESPESSURA DE 2MM, ATÓXICO E TOTALMENTE ANATÔMICO. EM CORES DIVERSAS	UN	850,00	R\$ 8,42	R\$ 7.159,80
1	85	EVA ESTAMPADO, MEDINDO 400 X 480MM, ESPESSURA DE 2MM, LAVÁVEL, ATÓXICO E TOTALMENTE ANATÔMICO. EM CORES DIVERSAS	UN	1250,00	R\$ 7,36	R\$ 9.195,88

1	86	EVA TIPO LISO, MEDINDO 400 X 480MM, ESPESSURA DE 2MM, LAVÁVEL, ATÓXICO E TOTALMENTE ANATÔMICO. EM CORES DIVERSAS	UN	1250,00	R\$ 4,16	R\$ 5.195,88
1	87	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA ZINCADO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO FINA, ZINCADO	UN	75,00	R\$ 7,36	R\$ 551,75
1	88	FITA ADESIVA COLORIDA 12MMX10M	UN	200,00	R\$ 4,16	R\$ 831,34
1	89	FITA ADESIVA DE DEMARCAÇÃO DE SOLO 48MM X 30M - CORES VARIADAS	UN	270,00	R\$ 24,41	R\$ 6.590,70
1	90	FITA ADESIVA DUPLA FACE MEDINDO: 19MM X 30M COM ADESIVO ACRÍLICO	UN	270,00	R\$ 21,21	R\$ 5.727,59
1	91	FITA ADESIVA ESTREITA, MATERIAL POLIPROPILENO, ROLO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 12MM X 40M	UN	270,00	R\$ 5,22	R\$ 1.410,29
1	92	FITA ADESIVA TIPO CREPE MEDINDO: 18MM X 50M	UN	170,00	R\$ 9,49	R\$ 1.612,74
1	93	FITA ADESIVA TRANSPARENTE CRISTAL MEDINDO 19MM X 30 METROS	UN	170,00	R\$ 6,29	R\$ 1.069,30
1	94	FITA ADESIVA TRANSPARENTE CRISTAL MEDINDO 45MM X 45 METROS	UN	270,00	R\$ 12,68	R\$ 3.424,49
1	95	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO DE BOA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, DIMENSÕES 45MMX45MTS. PVC	UN	170,00	R\$ 12,68	R\$ 2.156,16
1	96	FITA CREPE 50MMX50M	UN	250,00	R\$ 18,02	R\$ 4.504,18
1	97	FITA DE CETIM 10MM CORES DIVERSAS	RO	300,00	R\$ 7,36	R\$ 2.207,01
1	98	FITILHO DE PRESENTE 50MT	RL	150,00	R\$ 5,22	R\$ 783,50
1	99	GIZ DE CERA COM 12 CORES, CAIXA COM PESO APROXIMADO DE 112GR	CA	150,00	R\$ 13,75	R\$ 2.062,50
1	100	GIZ ESCOLAR PARA QUADRO NEGRO, DO TIPO BRANCO, CAIXA DO INMETRO COM 64 PALITOS, PESO LÍQUIDO: 260GR, COM CERTIFICAÇÃO	CAIXA	30,00	R\$ 10,55	R\$ 316,60
1	101	GIZ ESCOLAR PARA QUADRO NEGRO, DO TIPO COLORIDO, CAIXA COM 64 PALITOS, PESO LÍQUIDO: 260GR, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, NAS CORES: AMARELA, VERDE, VERMELHA E AZUL	CA	45,00	R\$ 12,68	R\$ 570,75
1	102	GIZÃO DE CERA 12X1 PESO LIQUIDO 97 GRS..	UN	910,00	R\$ 12,68	R\$ 11.541,80
1	103	GIZÃO DE CERA COM 12 CORES, CAIXA COM PESO APROXIMADO DE 112GR	CA	310,00	R\$ 15,89	R\$ 4.924,88
1	104	GLOBO TERRESTRE 30CM, TIPO STUDIO	UN	10,00	R\$ 212,14	R\$ 2.121,37
1	105	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 20FLS, ESPAÇO DE 66MM PARA AS FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 12,6 X 3,6X 5,6CM.	UN	250,00	R\$ 26,55	R\$ 6.636,68
1	106	GRAMPEADOR GRANDE 100 FOLHAS CABO ERGONÔMICO	UN	37,00	R\$ 159,80	R\$ 5.912,48
1	107	GRAMPEADOR MANUAL DE MESA, UTILIZA GRAMPOS 26/6, PARA USO EM ESCRITÓRIO, CAPACIDADE DE 25 FOLHAS, NA COR PRETA, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, DIMENSÕES: 163 X 40 X 54MM	UN	114,00	R\$ 31,87	R\$ 3.633,56

1	108	GRAMPEADOR MÉDIO 26/6 30FL, ESPAÇO DE 150 MM PARA AS FOLHAS, DIMENSÕES 20,1 X 5X 9,5CM	UN	310,00	R\$ 42,53	R\$ 13.185,32
1	109	GRAMPEADOR TAPECEIRO MANUAL CORPO EM ALUMÍNIO, UTILIZA GRAMPOS 106/4 106/6, 106/8 PARA USO EM MADEIRA, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS EM MADEIRA, TAIS COMO, TECIDO, PLÁSTICO, PAPEL ENTRE OUTROS. FABRICAÇÃO NACIONAL	UNIDADE	12,00	R\$ 95,84	R\$ 1.150,04
1	110	GRAMPO 106/8 PARA GRAMPADOR DE MADEIRA , CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	110,00	R\$ 26,55	R\$ 2.920,14
1	111	GRAMPO 23/8 PARA GRAMPEADOR 5000 X 1 GALVANIZADOS.	UN	80,00	R\$ 30,81	R\$ 2.464,54
1	112	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 26/6, EM METAL TIPO NIQUELADO TRATAMENTO SUPERFICIAL, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CA	80,00	R\$ 10,55	R\$ 844,26
1	113	GRAMPO PRENDEDOR DE PAPEL 42 MM	UN	95,00	R\$ 3,19	R\$ 302,74
1	114	GRAMPO PRENDEDOR DE PAPEL 51MM	UN	80,00	R\$ 4,25	R\$ 340,26
1	115	GRAMPO TRILHO P PASTAS 80MM 50 X 1 GALVANIZADOS	CX	40,00	R\$ 21,21	R\$ 848,53
1	116	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 50 X 1 ALTA QUALIDADE	UN	60,00	R\$ 24,41	R\$ 1.464,60
1	117	ISOPOR BRANCO MEDINDO 20MM DE ESPESSURA	UN	450,00	R\$ 9,49	R\$ 4.269,02
1	118	ISOPOR BRANCO MEDINDO 30MM DE ESPESSURA	UN	450,00	R\$ 10,55	R\$ 4.748,98
1	119	LÁPIS DE COR 12X1 TAMANHO GRANDE DIMENSÕES 17CM, COM 12 CORES DIVERSAS, FORMATO SEXTAVADO, CORES VIVAS E INTENSAS, PONTA RESISTENTE, NÃO TÓXICO,	CA	700,00	R\$ 21,21	R\$ 14.849,31
1	120	LÁPIS PRETO Nº 02, REDONDO OU SEXTAVADO, COM PONTA RESISTENTE - CAIXA COM 144 UNIDADES	CX	400,00	R\$ 95,84	R\$ 38.334,68
1	121	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO 60ML	UN	125,00	R\$ 21,21	R\$ 2.651,66
1	122	LIVRO ATA SEM MARGEM COM 100 FOLHAS, CAPA DURA, COM ETIQUETA PARA ESCRITA DOS DIZERES COMO: EMPRESA, ENDEREÇO, CIDADE, CNPJ, NÚMERO DO LIVRO E ANO NA CAPA DO LIVRO	UN	120,00	R\$ 31,87	R\$ 3.824,80
1	123	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS PAPEL OFFSET, FOLHAS NUMERADAS, PRODUTO CERTIFICADO FSC, GRAMATURA: 56 G/M ² , FORMATO: 218X319MM, 100 FOLHAS, CAPA DURA	UN	16,00	R\$ 35,07	R\$ 561,17
1	124	LIVRO DE PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA COM 104 FOLHAS, CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS, PAPEL OFF-SET, CAPA NA COR AZUL	UN	47,00	R\$ 31,87	R\$ 1.498,05
1	125	LIVRO MATRICULA; 100 FLS	UN	50,00	R\$ 105,54	R\$ 5.276,84
1	126	MAPA ESCOLAR DO BRASIL POLÍTICO E RODOVIÁRIO, EM PAPEL SUPER RESISTENTE, MEDINDO 100X70MM	UN	10,00	R\$ 53,19	R\$ 531,93
1	127	MARCA TEXTO FLORESCENTE AMARELO, PONTA 4 MM -12X1	UN	180,00	R\$ 42,53	R\$ 7.655,99

1	128	MARCA TEXTO FLORESCENTE AZUL CLARO, PONTA 4 MM -12X1	UN	80,00	R\$ 42,53	R\$ 3.402,66
1	129	MARCA TEXTO FLORESCENTE LARANJA, PONTA 4 MM -12X1	UN	80,00	R\$ 42,53	R\$ 3.402,66
1	130	MARCA TEXTO FLORESCENTE ROSA, PONTA 4 MM -12X1	UN	80,00	R\$ 42,53	R\$ 3.402,66
1	131	MARCA TEXTO FLORESCENTE VERDE, PONTA 4 MM -12X1.	UN	80,00	R\$ 42,53	R\$ 3.402,66
1	132	MARCADOR DE CD 2.0	UN	300,00	R\$ 74,52	R\$ 22.355,01
1	133	MASSA DE MODELAR 12X1 EM CORES DIVERSAS	CA	560,00	R\$ 42,53	R\$ 23.818,65
1	134	MOLHA DEDO EM PASTA COM 12GR, ATÓXICO E NÃO GORDUROSO	UN	200,00	R\$ 6,29	R\$ 1.258,00
1	135	PALITO PARA PICOLE, PONTA REDONDA, DE MADEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES	PA	300,00	R\$ 8,42	R\$ 2.526,99
1	136	PAPEL A-3 297 X 420 MM 5X1	UN	100,00	R\$ 373,00	R\$ 37.300,33
1	137	PAPEL ADESIVO CONTAT, TRANSPARENTE NA COR CRISTAL, ROLO COM 25 METROS	UN	50,00	R\$ 159,80	R\$ 7.989,84
1	138	PAPEL ALMAÇO A-4 COM PAUTA 210 X 297 MM 400 FLS	CX	50,00	R\$ 74,52	R\$ 3.725,84
1	139	PAPEL CAMURÇA 40X60 EM CORES DIVERSAS	UN	170,00	R\$ 4,16	R\$ 706,64
1	140	PAPEL CARMEM 48X66 EM CORES DIVERSAS	UN	450,00	R\$ 2,12	R\$ 954,00
1	141	PAPEL CARTAZ 48X66 EM CORES DIVERSAS	UN	250,00	R\$ 3,19	R\$ 796,68
1	142	PAPEL CELOFANE	UN	350,00	R\$ 4,16	R\$ 1.454,84
1	143	PAPEL COLORIDO A4, TAMANHO: 210X297MM, GRAMATURA: 75GR/M2, COLORIDO, CORES DIVERSAS, RESMA COM 500 FOLHAS, PRODUZIDO A PARTIR DE FLORESTAS 100% REFLORESTADAS, COM CERTIFICAÇÃO CERFLOR.	PACOTE	150,00	R\$ 42,53	R\$ 6.380,00
1	144	PAPEL CONTACT 25 MT	UN	175,00	R\$ 159,80	R\$ 27.964,42
1	145	PAPEL CREPOM 48X2 EM CORES DIVERSAS	UN	570,00	R\$ 3,19	R\$ 1.816,42
1	146	PAPEL DE SEDA 48X60 EM CORES DIVERSAS	UN	420,00	R\$ 2,12	R\$ 890,40
1	147	PAPEL KRAFT PARD0 66X96 80GR NATURAL	UN	480,00	R\$ 5,22	R\$ 2.507,18
1	148	PAPEL LAMINADO 48X60 EM CORES DIVERSAS	UN	420,00	R\$ 6,29	R\$ 2.641,80
1	149	PAPEL MICROONDULADO 50X80 EM CORES DIVERSAS	UN	420,00	R\$ 7,36	R\$ 3.089,81
1	150	PAPEL OFICIO COM 10 RESMAS 216 X 330 75 GM2	UN	47,00	R\$ 489,30	R\$ 22.997,26
1	151	PAPEL PARD0 66 X 96	UN	355,00	R\$ 5,22	R\$ 1.854,27
1	152	PAPEL PARD0; 80CM; ROLO MEDIA 14 KG	UN	60,00	R\$ 202,44	R\$ 12.146,20
1	153	PAPEL SULFITE A4, TAMANHO: 210X297MM, GRAMATURA: 75GR/M2, TIPO ALCALINO NA COR BRANCA, RESMA COM 500 FOLHAS, PRODUZIDO A PARTIR DE FLORESTAS 100% REFLORESTADAS, COM CERTIFICAÇÃO CERFLOR. CAIXA COM 10 RESMAS	CAIXA	520,00	R\$ 277,17	R\$ 144.126,68
1	154	PAPEL VERGÊ COLORIDO, TAMANHO A4, GRAMATURA: 180GR/M2, PACOTE COM 50 FOLHAS	UN	135,00	R\$ 31,87	R\$ 4.302,90

1	155	PAPEL VERGÊ NA COR BRANCA, TAMANHO A4, GRAMATURA: 180GR/M2, PACOTE COM 50 FOLHAS	PA	210,00	R\$ 31,87	R\$ 6.693,39
1	156	PASTA AZ, LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM DE METAL E UNIDADE VISOR DE PLÁSTICO COM ETIQUETA REMOVÍVEL. CAIXA COM 20 UNIDADES	PA	120,00	R\$ 490,26	R\$ 58.831,60
1	157	PASTA L TAMANHO A4	CX	17,00	R\$ 13,75	R\$ 233,75
1	158	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TAMANHO OFÍCIO, 235MM DE LARGURA X 350 DE ALTURA, TRANSPARENTE NA COR CRISTAL OU FUMÊ	UN	470,00	R\$ 5,22	R\$ 2.454,95
1	159	PASTA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO, COM ABA E ELÁSTICO TAMANHO OFÍCIO, 235MM DE LARGURA X 350 DE ALTURA, LOMBADA DE 30MM TRANSPARENTE NA COR CRISTAL OU FUMÊ	UN	530,00	R\$ 6,29	R\$ 3.333,70
1	160	PASTA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO, COM ABA E ELÁSTICO TAMANHO OFÍCIO, 235MM DE LARGURA X 350 DE ALTURA, LOMBADA DE 40MM TRANSPARENTE NA COR CRISTAL OU FUMÊ	UN	560,00	R\$ 7,36	R\$ 4.119,75
1	161	PASTA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO, COM ABA E ELÁSTICO TAMANHO OFÍCIO, 235MM DE LARGURA X 350 DE ALTURA, LOMBADA FINA TRANSPARENTE NA COR CRISTAL OU FUMÊ	UN	550,00	R\$ 5,22	R\$ 2.872,82
1	162	PASTA PLÁSTICA TIPO "L", FORMATO A4, TAMANHO: 220MM X 310MM	UN	310,00	R\$ 1,27	R\$ 392,68
1	163	PASTA SANFONADA A4 DE 01 A 31 250X335X70MM	UN	190,00	R\$ 106,50	R\$ 20.234,37
1	164	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA E PLASTIFICADA EM CARTÃO DUPLEX SUPER RESISTENTE, COM HASTE EM PLÁSTICO, TAMANHO: 36,1 X 24CM, COM FURO NO CORPO DA PASTA E IDENTIFICAÇÃO DA MARCA DA PASTA EM ALTO RELEVO NO CORPO DO PRODUTO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CA	65,00	R\$ 202,44	R\$ 13.158,39
1	165	PASTA TIPO CATÁLOGO FORMATO OFÍCIO (243MM LARGURA X 330MM ALTURA) CAPA RESISTENTE NA COR PRETA, COM 100 ENVELOPES PLÁSTICOS DE ESPESSURA FINA	CA	65,00	R\$ 63,86	R\$ 4.150,69
1	166	PASTA TIPO CATÁLOGO FORMATO OFÍCIO (243MM LARGURA X 330MM ALTURA) CAPA RESISTENTE NA COR PRETA, COM 50 ENVELOPES PLÁSTICOS DE ESPESSURA FINA	CA	80,00	R\$ 31,87	R\$ 2.549,86
1	167	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 16GB, TAMANHO: AXLXP: 1,8X0,7X5,5CM	UN	270,00	R\$ 31,87	R\$ 8.605,79
1	168	PERFURADOR DE PAPEL COM 02 FUROS, METÁLICO, CAPACIDADE DE 20 FOLHAS, COM MARGEADOR PLÁSTICO, BASE EM POLIETILENO, DIÂMETRO DO FURO: 6MM, DIMENSÕES: 91X112X45MM	UN	50,00	R\$ 31,87	R\$ 1.593,66
1	169	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE EM FERRO FUNDIDO COM 02 FUROS, CAPACIDADE DE 100 FOLHAS	UN	16,00	R\$ 318,74	R\$ 5.099,84

1	170	PERFURADOR PARA EVA, ATERSANAL, 26MM, DIVERSOS	UN	21,00	R\$ 30,81	R\$ 646,94
1	171	PILHA AA ALCALINA 2X1	UN	740,00	R\$ 10,55	R\$ 7.809,44
1	172	PILHA AAA ALCALINA 2X1	UN	200,00	R\$ 10,55	R\$ 2.110,66
1	173	PILHA BATERIA 9 V	UN	120,00	R\$ 10,55	R\$ 1.266,40
1	174	PILHA BATERIA CR2032 3V	UN	480,00	R\$ 6,29	R\$ 3.019,20
1	175	PILHA C 2X1	UN	125,00	R\$ 21,21	R\$ 2.651,66
1	176	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COM PONTA E REFIL RESUBSTITUÍVEL, PONTA DE ACRILICO 6.0MM, ESPESSURA DE ECTITA 2.3MM, TINTA ESPECIAL, CAIXA C/12 UNIDADES, NA COR AZUL, MODELO V. BOARD OU SIMILAR	PA	60,00	R\$ 212,14	R\$ 12.728,20
1	177	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COM PONTA E REFIL RESUBSTITUÍVEL, PONTA DE ACRILICO 6.0MM, ESPESSURA DE ECTITA 2.3MM, TINTA ESPECIAL, CAIXA C/12 UNIDADES, NA COR PRETA, MODELO V. BOARD OU SIMILAR	PA	55,00	R\$ 212,14	R\$ 11.667,52
1	178	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COM PONTA E REFIL RESUBSTITUÍVEL, PONTA DE ACRILICO 6.0MM, ESPESSURA DE ECTITA 2.3MM, TINTA ESPECIAL, CAIXA C/12 UNIDADES, NA COR VERMELHA, MODELO V. BOARD OU SIMILAR	PA	50,00	R\$ 212,14	R\$ 10.606,84
1	179	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO, ESCRITA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCCOL, CAIXA C/12 UNIDADES, NA COR AZUL	PA	65,00	R\$ 74,52	R\$ 4.843,59
1	180	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO, ESCRITA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCCOL, CAIXA C/12 UNIDADES, NA COR PRETA	PA	50,00	R\$ 74,52	R\$ 3.725,84
1	181	PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO, ESCRITA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCCOL, CAIXA C/12 UNIDADES, NA COR VERMELHA	PA	40,00	R\$ 74,52	R\$ 2.980,67
1	182	PINCEL PARA PINTURA, TIPO CHATO, CABO AMARELO, Nº 06	UN	470,00	R\$ 3,72	R\$ 1.748,40
1	183	PINCEL PARA PINTURA, TIPO CHATO, CABO AMARELO, Nº 08	UN	470,00	R\$ 4,16	R\$ 1.953,65
1	184	PINCEL PARA PINTURA, TIPO CHATO, CABO AMARELO, Nº 10	UN	470,00	R\$ 5,22	R\$ 2.454,95
1	185	PINCEL PARA PINTURA, TIPO CHATO, CABO AMARELO, Nº 12	UN	470,00	R\$ 6,29	R\$ 2.956,30
1	186	PINCEL PARA PINTURA, TIPO CHATO, CABO AMARELO, Nº 14	UN	470,00	R\$ 7,36	R\$ 3.457,65
1	187	PINCEL PARA PINTURA, TIPO CHATO, CABO AMARELO, Nº 16	UN	470,00	R\$ 8,42	R\$ 3.958,95
1	188	PISTOLA DE COLA QUENTE TIPO FINA, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO, 220 VOLTS	UN	160,00	R\$ 63,86	R\$ 10.217,07
1	189	PISTOLA DE COLA QUENTE TIPO GROSSA, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO, 220 VOLTS	UN	140,00	R\$ 106,50	R\$ 14.909,54
1	190	PLÁSTICO P/ PLASTIFICAR A4, 100 UNIDADES (220 X 307)	UN	25,00	R\$ 95,84	R\$ 2.395,92
1	191	PORTA CLIPES ACRÍLICO ÍMÃ	UN	160,00	R\$ 21,21	R\$ 3.394,13
1	192	PORTA FITA ADESIVA GRANDE	UN	25,00	R\$ 31,87	R\$ 796,83

1	193	PORTA LÁPIS/CLIPS E LEMBRETE (3X1) EM ACRÍLICO TRANSPARENTES NAS CORES CRISTAL OU FUMÊ	UN	85,00	R\$ 24,41	R\$ 2.074,85
1	194	PRANCHETA DURATEX OFÍCIO	UN	210,00	R\$ 10,55	R\$ 2.216,19
1	195	PRANCHETA EM ACRILCIO TAMANHO A4 OU OFÍCIO, COM PRENDEDOR, COR CRISTAL OU FUMÊ	UN	220,00	R\$ 21,21	R\$ 4.666,93
1	196	QUADRO BRANCO IMADO 100X120	UN	20,00	R\$ 266,40	R\$ 5.328,00
1	197	QUADRO BRANCO TAMANHO: 120 X 90CM COM MOLDURA EM ALUMÍNIO	UN	50,00	R\$ 245,08	R\$ 12.253,84
1	198	QUADRO CORTIÇA, TAMANHO 50 X 70CM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO	UN	50,00	R\$ 85,18	R\$ 4.258,84
1	199	RÉGUA PLASTICA TAMANHO: 30CM TRANSPARENTES CRISTAL	UN	620,00	R\$ 5,22	R\$ 3.238,45
1	200	RÉGUA PLASTICA TAMANHO: 50CM TRANSPARENTES CRISTAL	UN	415,00	R\$ 8,42	R\$ 3.495,67
1	201	TESOURAS MULTIUSO MEDINDO 21CM CABO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA PARA USO EM ESCRITÓRIO	UN	160,00	R\$ 10,65	R\$ 1.704,00
1	202	TESOURAS PARA PICOTAR GRANDE, 21CM CABO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA	UN	400,00	R\$ 74,52	R\$ 29.806,68
1	203	TESOURAS PEQUENA ESCOLAR SEM PONTA; MEDINDO 13CM CABO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA PARA USO EM ESCRITÓRIO E ESCOLAR	UN	475,00	R\$ 7,36	R\$ 3.494,43
1	204	TINTA DE TECIDO FOSCA MULTICOLOR 37ML	UN	475,00	R\$ 6,29	R\$ 2.987,75
1	205	TINTA GUACHE 15 ML C/6 CORES PRINCIPAIS CARACTERISTICAS: NÃO TÓXICA SOLÚVEL EM ÁGUA	PA	610,00	R\$ 12,78	R\$ 7.795,80
1	206	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO NA COR AZUL	UN	30,00	R\$ 13,75	R\$ 412,50
1	207	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO NA COR PRETA	UN	30,00	R\$ 13,75	R\$ 412,50
1	208	TINTA PARA PINTURA FACIAL, CARTELA COM 3 LÁPIS JUMBO = 6CORES TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, TEXTURA MACIA	PA	610,00	R\$ 74,52	R\$ 45.455,19
1	209	TNT ROLO DE 50 METROS 1,40MT DE LARGURA 40G. AMARELO	UN	45,00	R\$ 159,80	R\$ 7.190,85
1	210	TNT ROLO DE 50 METROS 1,40MT DE LARGURA 40G. AZUL	UN	45,00	R\$ 159,80	R\$ 7.190,85
1	211	TNT ROLO DE 50 METROS 1,40MT DE LARGURA 40G. BRANCO	UN	55,00	R\$ 159,80	R\$ 8.788,82
1	212	TNT ROLO DE 50 METROS 1,40MT DE LARGURA 40G. LARANJA	UN	45,00	R\$ 159,80	R\$ 7.190,85
1	213	TNT ROLO DE 50 METROS 1,40MT DE LARGURA 40G. ROSA	UN	45,00	R\$ 159,80	R\$ 7.190,85
1	214	TNT ROLO DE 50 METROS 1,40MT DE LARGURA 40G. VERMELHO	UN	45,00	R\$ 159,80	R\$ 7.190,85
1	215	TNT ROLO DE 50 METROS 1,40MT DE LARGURA 40G. PRETO	UN	55,00	R\$ 159,80	R\$ 8.788,82
1	216	TNT ROLO DE 50 METROS 1,40MT DE LARGURA 40G. VERDE	UN	45,00	R\$ 159,80	R\$ 7.190,85
1	217	TONER 3225 3K	UN	45,00	R\$ 586,21	R\$ 26.379,30
1	218	TONER PARA IMPRESSÃO LASER TN3442	UN	273,00	R\$ 639,51	R\$ 174.586,23
						R\$ 1.800.038,39

1.2. Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, o objeto licitado será destinado à participação de QUALQUER interessado cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

1.3. O valor máximo estimado unitário da contratação é de **R\$ 1.800.038,39 (um milhão e oitocentos mil, trinta e oito reais e trinta e nove centavos)**.

1.4. A adjudicação deverá ser feita pelo menor preço por item.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de materiais de expediente e papelaria para as Secretarias e fundos Municipais de Avelinópolis é essencial para garantir o funcionamento adequado e eficiente das atividades administrativas no município. Estes materiais são fundamentais para a realização de processos burocráticos, como a elaboração de documentos, registros, relatórios, comunicações internas e externas, além de permitir a organização das informações e o cumprimento das demandas diárias de trabalho.

2.2. Com a chegada de novos projetos, aumento da demanda e o contínuo crescimento das atividades administrativas, é necessário que as secretarias e fundos municipais tenham à disposição materiais básicos de qualidade, tais como papel, canetas, pastas, adesivos, clipes, entre outros, para assegurar o bom andamento de suas funções. A falta desses materiais pode comprometer a eficiência dos serviços públicos prestados à população, causando atrasos, falhas na comunicação e comprometendo a qualidade dos serviços oferecidos.

2.3. Além disso, os materiais de papelaria são essenciais para a execução de tarefas de apoio às diversas áreas de atuação do município, como saúde, educação, meio ambiente, entre outros. O fornecimento regular desses insumos contribui para a organização e o bom andamento dos trabalhos, impactando diretamente na qualidade do atendimento à população e na gestão municipal como um todo.

2.4. Portanto, a aquisição desses materiais é de extrema importância para atender as necessidades cotidianas das Secretarias Municipais de Avelinópolis, assegurando que os processos administrativos sejam realizados de forma ágil, eficiente e sem interrupções. A compra destes materiais é um investimento no bom funcionamento da gestão pública e na melhoria dos serviços prestados aos cidadãos.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos são definidos como de natureza comum, de acordo com a Lei 14.133/2021.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. A empresa licitante vencedora deverá efetuar a entrega dos materiais de expediente e papelaria destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Fundos Municipais no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, observadas as condições, quantidades, exigências e estimativas definidas no Termo de Referência.

4.2. A fixação do prazo de entrega em 03 (três) dias úteis justifica-se pelo fato de que o Município não dispõe de almoxarifado adequado para o armazenamento de materiais, tampouco de recursos orçamentários suficientes para a formação de estoque prévio. Dessa forma, a aquisição antecipada em grandes quantidades mostra-se inviável, sendo imprescindível o fornecimento contínuo e imediato para assegurar a regularidade das atividades administrativas.

4.3. A definição desse prazo reduzido garante que as Secretarias e Fundos Municipais recebam os materiais de forma ágil e eficiente, evitando interrupções na prestação dos serviços públicos, em especial nas áreas que demandam celeridade. Tal exigência encontra respaldo na realidade administrativa e orçamentária do Município, constituindo medida necessária para a adequada execução contratual e para a continuidade do interesse público.

4.4. A contratada será responsável por todas as providências e obrigações previstas na legislação aplicável, em especial quanto à qualidade e especificação dos produtos entregues.

4.5. O fornecedor deverá cumprir rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos. Eventual necessidade de prorrogação deverá ser previamente justificada e formalmente autorizada pela Administração.

4.6. Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a evitar danos durante o transporte. As embalagens deverão ser adequadas à natureza dos produtos, garantindo sua integridade.

4.7. A entrega será realizada nos endereços indicados pela Administração Municipal, podendo ser distribuída entre as Secretarias e Fundos Municipais, conforme necessidade. O transporte dos produtos até os locais de entrega será de responsabilidade exclusiva da contratada.

4.8. No ato da entrega, os materiais serão conferidos pela equipe designada pela Prefeitura Municipal de Avelinópolis, sendo a entrega considerada concluída apenas após a verificação da quantidade e da qualidade dos itens. Havendo divergências ou danos, o fornecedor deverá providenciar a substituição imediata, sem ônus adicional para o Município.

4.9. Todos os materiais fornecidos deverão ser novos, sem defeitos ou avarias, atendendo integralmente às especificações do processo de aquisição. Os produtos deverão apresentar qualidade e durabilidade compatíveis com o uso em ambiente administrativo.

4.10. Em caso de defeito, vício ou avaria, o fornecedor deverá garantir a assistência técnica e/ou substituição dos itens, sem custos adicionais, em prazo razoável e em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor e demais normas aplicáveis.

4.11. A contratada deverá observar e cumprir todas as normas legais relativas ao fornecimento, incluindo regulamentações trabalhistas, ambientais, fiscais e de segurança no trabalho.

4.12. É vedada a transferência da responsabilidade pelo objeto contratado a terceiros, cabendo à empresa vencedora executar diretamente o fornecimento.

4.13. Os produtos deverão possuir prazo de validade mínima de **01 (um) ano**, contado a partir da data do recebimento pela Administração.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada.

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.3.1. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta junto aos órgãos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \quad I = (6 / 10) \quad I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8. O reajuste será realizado por apostilamento ou termo aditivo de alteração contratual.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Em conformidade com o artigo 96 da Lei nº 14.133/2021, o contratado deverá apresentar, no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, uma garantia de execução correspondente a 5% (cinco por cento) do valor registrado.

12.2. Nos termos do art. 96, § 1º da Lei 14.133/2021 a garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

12.2.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;

12.2.2. Seguro-garantia;

12.2.3. Fiança bancária;

12.2.4. Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

12.5. A garantia tem como finalidade assegurar o cumprimento das obrigações contratuais, incluindo a entrega dos materiais conforme especificações, prazos e condições estabelecidos.

12.6. O não cumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar a execução da garantia, sem prejuízo das penalidades previstas no contrato e na legislação vigente.

12.7. A devolução da garantia ocorrerá após a conclusão satisfatória do objeto contratado, conforme avaliação da Administração Pública.

12.8. Esta cláusula visa assegurar a fiel execução do contrato, protegendo os interesses da Administração Pública e garantindo a qualidade e pontualidade na entrega dos materiais contratados.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

13.1.1. Deixar de executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. cometer fraude fiscal;

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.3. multa moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

13.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.3.4. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Municipal pelo prazo de até 5 anos;

13.3.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

13.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir Contratante pelos prejuízos causados;

13.4. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.3.3, 13.3.4 e 13.3.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.5. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei nº 14.133/2021, as empresas ou profissionais que:

13.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1. As despesas com a contratação estão previstas na seguinte dotação:

01.05.18.541.24.2.039.339030.16 FICHA 216 FONTE 100

01.03.12.361.15.2.020.339030.16 FICHA 81 FONTE 115

01.03.12.361.15.2.020.339030.16 FICHA 81 FONTE 101

01.02.04.122.04.2.005.339030.16 FICHA 36 FONTE 100

08.01.08.244.37.2.063.339030.16 FICHA 455 FONTE 100

08.01.08.244.37.2.063.339030.16 FICHA 455 FONTE 132

08.01.08.244.37.2.063.339030.16 FICHA 455 FONTE 129

05.01.10.122.43.2.074.339030.16 FICHA 337 FONTE 107

05.01.10.122.43.2.074.339030.16 FICHA 337 FONTE 131

05.01.10.122.43.2.074.339030. 16 FICHA 337 FONTE 102

O presente termo foi elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Administração e segue aprovado pela autoridade competente abaixo assinado.

Avelinópolis – Goiás, 19 de agosto de 2025.

Elaborado por:

Liliana Correia Costa
Membro da equipe da SMA

Zelio Pereira Alves
Secretaria Municipal de Administração

Ratificado por:

Rúbia Cândida de Moraes Vidigal
Secretaria Saúde

Fabianne Bueno Silva Diniz
Secretaria de Assistência Social

Samira do Socorro R. Bernardino
Secretaria de Educação

Damarcio Correia da Silva
Secretaria de Meio Ambiente